



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF  
NL/SIAFI Nº 117412014

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 035/2012,  
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA E A EMPRESA ADSERVI  
ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Antonio Carlos Montezuma Brito, CPF nº 051.518.132-34, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.531.343/0001-08, estabelecida à Rua Domingos Pedro Hermes nº 1109, Jardim das Acácias, São José/SC - CEP 88.111-330, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Israel Fontanella da Silva, CPF nº 006.663.769-48, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de acordo com o Processo nº 23080.030893/2011-31, Pregão de Licitação nº 277/2011, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O valor do Contrato em epígrafe será reajustado em decorrência da solicitação de repactuação do contrato pela Contratada, dado o reajuste salarial da categoria tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014 e de acordo com o que faculta a cláusula quinta do contrato em referência, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando os valores informados no ANEXO I e as informações abaixo descritas:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01 de janeiro de 2014 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de **R\$ 27.148,51** (vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), para **R\$ 30.137,41** (trinta mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).
- II. O valor anual do contrato será de **R\$ 361.648,92** (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)
- III. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2014 a 30 de abril de 2014 será de **R\$ 47.822,40** (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de R\$ 1793,34 (hum mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), para manter a proposta

de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS


Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, Programa: 12.364.2032.20RK.0042 e 12.364.2032.8282.0042 PTRES: 061501 e 075958 Fonte: 0112000000 - 0312000000 - Natureza: 339039.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

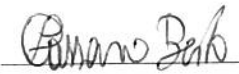
Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

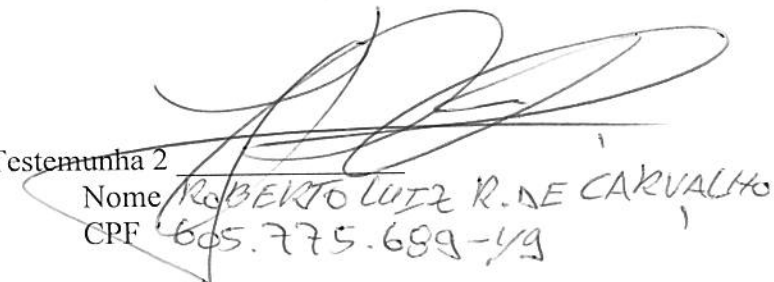
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 17 de 11 de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante  
Antonio Carlos Montezuma Brito  
CPF 051.518.132-34

  
\_\_\_\_\_  
Contratada  
Israel Fontanella da Silva  
CPF nº 006.663.769-48

Testemunha 1   
\_\_\_\_\_  
Nome Leticia Cassano Bento  
CPF 357.050.268-62

Testemunha 2   
\_\_\_\_\_  
Nome ROBERTO LUIZ R. DE CARVALHO  
CPF 605.775.689-49

## ANEXO I

Período	Valor Anterior	Valor c/acrescimo	Diferença
1º/01 a 31/01/2014	27.148,51	30.137,41	2.988,90
1º/02 a 28/02/2014	27.148,51	30.137,41	2.988,90
1º/03 a 31/03/2014	27.148,51	30.137,41	2.988,90
1º/04 a 30/04/2014	27.148,51	30.137,41	2.988,90
1º/05 a 31/05/2014	27.148,51	30.137,41	2.988,90
1º/06 a 30/06/2014	27.148,51	30.137,41	2.988,90
1º/07 a 31/07/2014	27.148,51	30.137,41	2.988,90
1º/08 a 31/08/2014	27.148,51	30.137,41	2.988,90
1º/09 a 30/09/2014	27.148,51	30.137,41	2.988,90
1º/10 a 31/10/2014	27.148,51	30.137,41	2.988,90
1º/11 a 30/11/2014	27.148,51	30.137,41	2.988,90
1º/12 a 31/12/2014	27.148,51	30.137,41	2.988,90
1º/01 a 31/01/2015	27.148,51	30.137,41	2.988,90
1º/02 a 28/02/2015	27.148,51	30.137,41	2.988,90
1º/03 a 31/03/2015	27.148,51	30.137,41	2.988,90
1º/04 a 30/04/2015	27.148,51	30.137,41	2.988,90
<b>Sub-TOTAL</b>			<b>47.822,40</b>